

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNP.J: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 572, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Concede estabilidade a servidores públicos municipais".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 390/2016, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Alex Sandro de Oliveira Paniago	Vigilante	03/09/2016
Angélica Freire Ribeiro	Atendente	03/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de outubro de 2016.

# JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

### ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

De acordo em:		
//		
JOSE RUBENS FALBOTA		
Procurador Jurídico		